



Portaria nº 0608/ 2019 / SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016020096.

**RESOLVE:**

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 03 de outubro de 2019 os servidores **Alexandre Jeronimo de Almeida**, CPF nº 895.065.701-59, 2º Sargento da Polícia Militar RG 31.456 e **Luciano Ferreira Carneiro**, CPF nº 993.634.371-91, Cabo da Polícia Militar, RG n. 33.307 com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado; e

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**